

Capítulo I – Open-Tech: Procedimento de Melhoria no Cotidiano das Tarefas Acadêmicas da Faculdade de Tecnologia SENAI Londrina no Contexto do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Adriana Giseli Leite Carvalho¹

Camila Fogaça de Oliveira²

Vicente de Lima Gongora³

1. INTRODUÇÃO

As avaliações internas e externas (avaliações de curso, ENADE, entre outros) permitem a comparação dos resultados e a proposição de ações de melhoria. Descreve-se o efeito de ações de melhoria que porventura tenham sido implantadas como decorrência da avaliação feita durante o curso e se identificam dificuldades recorrentemente apontadas por alunos, docentes e equipes (PDI).

O procedimento de melhoria no cotidiano das tarefas acadêmicas da IES no contexto do exame nacional de desempenho de estudantes (ENADE) tem por objetivo geral possibilitar aos alunos e docentes dos cursos superiores conhecimentos substanciais sobre o ENADE, tendo em vista sua função como constituinte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Visando atingir o objetivo geral, propõe-se:

- ✓ Conscientização dos discentes sobre a importância de sua participação em todas as etapas do ENADE, através da realização de prova de conhecimentos gerais e específicos;
- ✓ Motivar os discentes a consolidarem uma imagem positiva do curso, da IES e do seu perfil profissional;
- ✓ Disponibilizar subsídios teóricos e práticos (se necessário) para obtenção de um bom desempenho no exame.

¹ Especialização em Gestão da Produção. Docente da Faculdade de Tecnologia Senai Londrina. E-mail: adriana.carvalho@sistemafiep.org.br

² Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Docente da Faculdade de Tecnologia Senai Londrina. E-mail: camila.oliveira@sistemafiep.org.br

³ Doutorado em Engenharia Elétrica. Docente da Faculdade de Tecnologia Senai Londrina. E-mail: vicente.gongora@sistemafiep.org.br

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) vem contribuindo efetivamente através dos processos de Autoavaliação Institucional, que são realizadas sistematicamente para o fortalecimento das potencialidades da Instituição. Tendo por objetivo aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), também avaliando as habilidades e competências necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

A Faculdade de Tecnologia SENAI Londrina entende que toda e qualquer forma de avaliação institucional é propulsora para o desenvolvimento institucional. Através dos resultados obtidos pelo Programa de Avaliação Institucional, objetiva-se:

a) Impulsionar um processo criativo de autocrítica na Instituição, como evidência da vontade política para estar em consonância com a ação Institucional e as demandas científicas e sociais;

b) Conhecer como se realizam e como se inter-relacionam as tarefas acadêmicas na dimensão de ensino, extensão e gestão;

c) Restabelecer compromissos com a sociedade, explicitando as diretrizes de um projeto político-pedagógico que permita o constante reordenamento e consolidação das ações acadêmicas e técnico administrativo da Instituição;

d) Repensar objetivos, modos de atuação, e o uso dos resultados na perspectiva de uma Instituição formadora mais coerente com o momento histórico em que se insere;

e) Estudar e propor mudanças no cotidiano das tarefas acadêmicas do ensino e da extensão, contribuindo para a reelaboração de projetos e processos socialmente legitimados e relevantes para o contexto da Instituição.

Resultados obtidos nas avaliações do ENADE possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos ofertados pela IES, os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação

Superior (CONAES). A operacionalização é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

É importante ressaltar que o ENADE é uma componente obrigatória a todos os cursos superiores de graduação, regulamentada pela Lei Lei nº 10.861, de 14/04/2004, Art. 5º “o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.”

A Lei determina que a presença do aluno no exame é condição indispensável para a obtenção do diploma de conclusão do curso e do histórico escolar. De acordo com o Art. 33-E: O ENADE será realizado todos os anos, aplicando-se trienalmente a cada curso, de modo a abranger, com a maior amplitude possível, as formações objeto das Diretrizes Curriculares Nacionais, da legislação de regulamentação do exercício profissional e do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia.

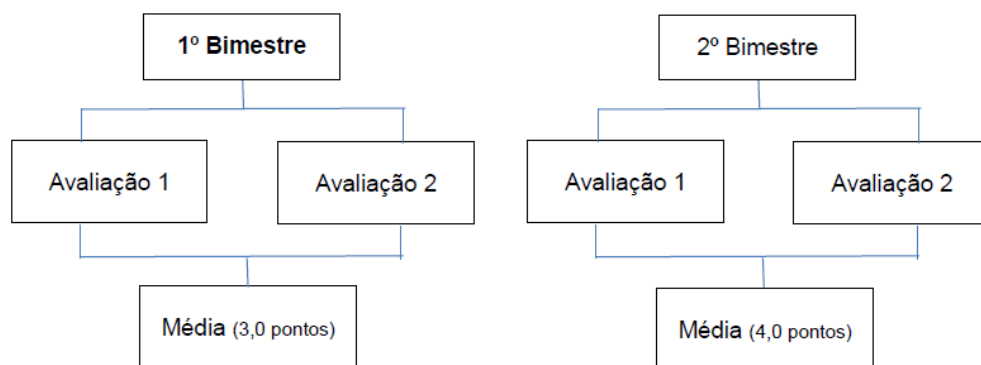
2. DESENVOLVIMENTO

A Faculdade da indústria SENAI Londrina tem como um de seus princípios básicos a flexibilidade curricular em que se combinam conhecimentos e habilidades mediante programas que estejam constantemente adaptados às necessidades presentes e futuras da sociedade. Neste material será abordado uma metodologia implementada em 2018, baseada na conscientização sobre o que é o ENADE e sua importância, evidenciando sua repercussão junto aos discentes.

Faz parte das práticas pedagógicas dos docentes realizar atividades avaliativas nas diversas unidades curriculares conforme os cinco modelos de avaliação do ENADE, envolvendo a leitura, compreensão e interpretação de questões voltadas a conhecimentos básicos e específicos. Neste mesmo contexto, foi criado pela CPA um projeto nomeado “Avaliação Integradora de Conteúdos” de forma a evidenciar aos discentes conteúdos programáticos com base nos exames anteriores.

O projeto foi desenvolvido ao longo do ano letivo, além das aulas foram disponibilizados conteúdos adicionais no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) com uma periodicidade mensal. As avaliações foram realizadas no primeiro e segundo bimestre de cada semestre letivo, o esquema a seguir demonstra na figura 01. A média obtida em cada semestre será convertida em pontos que serão inclusos na média bimestral de todas as disciplinas.

Figura 01: Planejamento das Avaliações



Fonte: CPA (2018)

O presente projeto que foi desenvolvido ao longo do período letivo de 2018 com enfoque no ENADE, salienta-se que é de grande importância explorar a Legislação vigente para o ENADE, através dos seguintes meios:

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;
- Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004;
- Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007;
- Diretrizes e manual do ENADE;
- Informações disponíveis em <http://portal.inep.gov.br/enade> , <http://enade.inep.gov.br> ou <http://www.inep.gov.br>.

Foram participantes deste projeto piloto as turmas dos 4º e 5º dos cursos de Tecnologia em Manutenção Industrial e Fabricação Mecânica, nos quais tiveram acompanhamento da coordenação da CPA, coordenação pedagógica, coordenação de curso e professores das disciplinas disponibilizando ferramentas auxiliares e aulas extracurriculares visando uma preparação do discente.

O planejamento contou com um cronograma de provas, sendo 4 avaliações durante o semestre que implicará de 0 a 20 pontos na média bimestral de todas as disciplinas cursadas no período, obedecendo o cronograma a seguir:

	Avaliação	Quantidade Questões	Pontuação Máxima
1º Bimestre	Diagnóstica e resgate dos conteúdos anteriores. (50% mecânica, 25% Elétrica e 25% Conhecimento Científico)	80	7,0 a 7,5 = 1,0 média 7,6 a 8,9 = 2,0 média 9,0 a 10 = 3,0 média
2º Bimestre	Aprofundamento (50% mecânica, 25% Elétrica e 25% Conhecimento Científico)	10	7,0 a 7,5 = 2,0 média 7,6 a 8,9 = 3,0 média 9,0 a 10 = 4,0 média
	Nivelamento (50% mecânica, 25% Elétrica e 25% Conhecimento Científico)	10	
	Aprofundamento (50% mecânica, 25% Elétrica e 25% Conhecimento Científico)	10	
	Superação (50% mecânica, 25% Elétrica e 25% Conhecimento Científico)	10	

Este cronograma foi elaborado pela Comissão da CPA e coordenação de curso, passou por análise, discussão, adequação e aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Curso. Com incentivo aos discentes, a média obtida em cada semestre foi convertida em pontos que foram inclusos na média bimestral das disciplinas.

3. ANÁLISES E CONCLUSÃO

A inserção da CPA na Instituição proporciona e motiva projetar novos processos avaliativos e de diagnóstico para os próximos anos, visando atender as normas do SINAES, buscando criar novas ações de melhorias.

Os resultados obtidos foram considerados exitosos, oportunizando aos discentes rever conteúdos importantes das disciplinas do curso e aos docentes melhorar o desenvolvimento de suas atividades. Um dos objetivos do SINAES é a melhoria contínua da qualidade no ensino, o docente é elemento chave neste processo.

Todos os participantes tiveram momentos de tirar dúvidas sobre as questões das provas, todos tiveram retorno sobre seu desempenho. Os resultados das provas aplicadas foram analisados e os resultados divulgados através do Informativo Mensal da CPA. Das variáveis analisadas conjuntamente, observou-se a iniciativa dos discentes em buscar o conhecimento e também a melhorar os hábitos em seus estudos. Infere-se que o método aplicado nesta pesquisa pode ser estendido para outros cursos.

REFERÊNCIAS

Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; CAVALLET, Valdo José. Docência no Ensino Superior: construindo caminhos. In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org.). **Formação de educadores: desafios e perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

Portaria nº 2.051 de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Portaria nº 107 de 22 de julho de 2004, que dispõe sobre a inscrição de alunos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade.